DECRETO Nº 0062/23, DE 11 DE MAIO DE 2023

Publicado em 16/05/2023 DOM 494

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 259.260,72, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.510/23 de 11/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 259.260,72 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE MAIO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0062/23, DE 11 DE MAIO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação				
05.002.001-12.361.0009.1.119 Adquirir Equipamentos de Climatização				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
731	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	259.260,72
SUBTOTAL				259.260,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				259.260,72